

**CERTIFICADO VETERINÁRIO
PARA ANIMAIS DE COMPANHIA SEM CARÁCTER COMERCIAL (CÃES E GATOS) QUE
VIAJAM PARA CABO VERDE ACOMPANHADOS
OU NÃO DOS SEUS PROPRIETÁRIOS**

País de envio do animal: PORTUGAL

I. PROPRIETÁRIO/PESSOA RESPONSÁVEL ACOMPANHANTE DO ANIMAL		
Nome próprio:	Apelido:	
Endereço:		
Código postal:	Localidade:	
País:	Telefone:	
II. DESCRIÇÃO DO ANIMAL		
Espécie:	Raça:	
Sexo:	Pelagem (cor e tipo):	
Data de nascimento:		
III. IDENTIFICAÇÃO DO ANIMAL¹⁾		
Número do microchip:		
Localização do microchip:	Data de aplicação do microchip:	
IV. VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA²⁾		
Fabricante e nome da vacina:		
Número do lote:	Data da vacinação:	Válida até:
V. ANÁLISE SEROLÓGICA ANTI-RÁBICA		
<p>Examinei os resultados oficiais de uma análise serológica efectuada num laboratório autorizado pela OIE, com base numa amostra colhida do animal em (dd/mm/aaaa)/...../..... (há não menos de 30 dias após a vacinação contra a raiva), estabelecendo aqueles que o título de anticorpos neutralizantes do vírus da raiva era igual ou superior a 0,5 UI/ml.</p>		
VI. EXAME CLÍNICO³⁾		
Durante o exame clínico não apresentou qualquer sintoma de doenças infecciosas ou contagiosas.		

O certificado é válido por 10 dias.

NOTAS

- 1) A identificação do animal é obrigatoriamente efectuada através de *microchip*, devendo a identificação estar ligada à vacinação e titulação de anticorpos.
- 2) A vacina anti-rábica não pode ser administrada antes dos 3 meses de idade.
Animais com menos de 3 meses de idade só podem entrar em Cabo Verde se filhos de mãe vacinada contra a raiva (ANEXAR COMPROVATIVOS).
- 3) A comprovar por documentação emitida por um médico veterinário clínico.

O PRESENTE CERTIFICADO É OBRIGATORIAMENTE ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO DE APOIO OU RESPECTIVAS CÓPIAS AUTENTICADAS, INCLUINDO IDENTIFICAÇÃO RIGOROSA DO ANIMAL EM CAUSA, DADOS RELATIVOS À VACINAÇÃO, RESULTADO DA ANÁLISE SEROLÓGICA E TRATAMENTOS EVENTUALMENTE EFECTUADOS (EX. CONTRA CARRAÇAS)